



LAW AND

DIREITO E COMPAIXÃO

COMPASSION

TEATRO E PIEDADE

DRAMA AND

A PROCURA DE UM LUGAR COMUM

PITY

THE SEARCH FOR A  
COMMON GROUND



LAW AND  
COMPASSION  
DRAMA AND  
PITY: THE SEARCH FOR A  
COMMON GROUND





LAW AND  
COMPASSION  
DRAMA AND  
PITY: THE SEARCH FOR A  
COMMON GROUND

CLAYTON SANTOS GUIMARÃES  
CRISTINA MARINHO  
NUNO PINTO RIBEIRO (ORGS.)



## FICHA TÉCNICA

Título: *Law and Compassion, Drama and Pity:  
The search for a common ground*  
(Direito e Compaixão, Teatro e Piedade:  
A procura de um lugar comum)

Coleção : Teatro do Mundo

Volume: 9

ISBN: 978-989-95312-6-0

Depósito Legal: XXXXXX

Edição organizada por Clayton Santos Guimarães, Cristina Marinho e Nuno Pinto Ribeiro

Comissão científica: Armando Nascimento (ESCTL), Cristina Marinho (UP), Jorge Croce Rivera (Uévora), Nuno Pinto Ribeiro (UP)

Capa

Foto: ©TUNA TNSJ 2004 | Ensaio Sobre a Cegueira - Teatro o Bando .

Projeto gráfico: Clayton Santos Guimarães

As imagens do ensaio de Gonçalo Canto Moniz constituem parte do espólio do Estúdio Mário Novais e foram cedidas pela Biblioteca de Arte da Fundação Calouste Gulbenkian para publicação neste volume.

1ª edição: Julho de 2014

Tiragem: 300 exemplares

© Centro de Estudos Teatrais da Universidade do Porto

Vedada, nos termos da lei, a reprodução total ou parcial deste livro, por quaisquer meios, sem a aprovação da Editora.

<http://www.cetup.pt>

## ÍNDICE

- 7            **A mais nobre das Virtudes**  
*Nuno Pinto Ribeiro*
- 15           **O Consolo das Humanidades**  
*João Lobo Antunes*
- 27           **Compassion and *Leges Artis* in Portuguese Medical Law**  
*Maria do Céu Rueff*
- 47           **A Compaixão de Thémis**  
*Iolanda A. S. Rodrigues de Brito*
- 63           **A Compaixão e o Direito: Do espanto à realidade**  
*Jorge Rosas de Castro*
- 93           **Efeito de Realidade e Compaixão na Teoria da Ópera de Rousseau a Wagner**  
*Mário Vieira de Carvalho*
- 141          **Cruel to be kind:  
Laughing with the Mad on the Early Modern and Contemporary Stage**  
*Bridget Escolme*
- 183          **Counterfeiting the deep tragedian and dropping millstones from the eyes: The rethorical connexion in Shakespeare's tragedy**  
*Nuno Pinto Ribeiro*
- 203          **Couples, triangles de Molière: *L'Amphitryon*, formes de l'amour dans le temps**  
*Metka Bezlaj / Cristina Marinho*
- 223          ***Une pièce espagnole* de Yasmina Reza: la désillusion comique.**  
*Sonia Lazic' / Cristina Marinho*

- 239 **Life is Beautiful? Or Optimistically about Bulgarian Theatre**  
*Kalina Stefanova*
- 255 **Autoritarismo e Compaixão na tragédia *Osmía* (1788) de Teresa Josefa de Melo Breyner**  
*Rita Gisela Martins de Azevedo*
- 279 **Cigano de Lisboa**  
*Peça rápida para um actor*  
*Armando Nascimento Rosa*
- 295 **A auto-representação da dor:  
Reacções à performance da Idade Média e do Pós-Modernismo**  
*Adriana de Matos*
- 335 **Palácio da Justiça. Porto – MCMLXI**  
**Recensão crítica de uma obra imtemporal**  
*Gonçalo Canto Moniz*
- 349 **La maladie de l'exil:  
De la souffrance du regret à la pathologie de la nostalgie**  
*Patrick Dandrey*

PALÁCIO DE JUSTIÇA. PORTO – MCMLXI  
RECENSÃO CRÍTICA DE UMA OBRA INTEMPORAL<sup>1</sup>

Gonçalo Canto Moniz  
DARQ-CES

Na inauguração do edifício para o Palácio de Justiça do Porto, o Ministério das Obras Públicas publica um opúsculo para sinalizar o momento, com o título sintético e direto: *Palácio de Justiça. Porto – MCMLXI*. Idêntica publicação foi realizada para a inauguração do Palácio de Justiça de Lisboa em 1970, mas esta era uma prática corrente no Estado Novo, que podemos observar, por exemplo, nos principais equipamentos escolares e hospitalares. Tratava-se de um dos instrumentos da estratégia de propaganda da ideologia nacionalista do regime dirigido por António de Oliveira Salazar. Esta publicação representava também a conclusão do projecto do Palácio de Justiça do Porto, que era uma das peças chave da rede de equipamentos da justiça iniciada pelo ministro Cavaleiro Ferreira e consolidada pelo ministro Antunes Varela (1954-67). Esta rede composta por um conjunto diversificado de equipamentos - tribunais, cadeias, casas dos magistrados, tutorias, etc. - cobria todo o território nacional e, assim,



garantia e reforçava o papel do Poder Judicial na acção governativa do Estado Novo<sup>2</sup>.

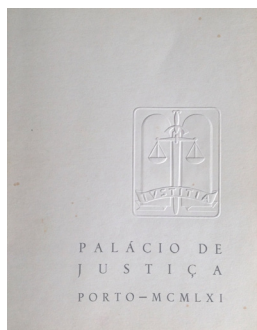


Fig.1 - Capa

Reler criticamente esta publicação tem um duplo interesse para os estudos sobre a arquitetura do Estado Novo. Por um lado, podemos compreender o papel da arquitetura, do design de equipamento, das artes plásticas e do próprio design gráfico nos mecanismos de propaganda do regime.

Por outro lado, podemos analisar o modo como o Estado Novo, nomeadamente o seu ministro e os seus técnicos, construiu um modelo arquitectónico para os espaços da justiça.

A publicação oscila entre uma austeridade clássica e o vigor moderno, sendo neste sentido um retrato fiel do próprio edifício. A concepção gráfica, a composição fotográfica e o texto contribuem de uma forma complementar para a construção desta mensagem.

A publicação tem 38 páginas, sem numeração, impressas em papel brilhante e compostas com os seguintes elementos: texto; fotografias a preto e branco do edifício e das estátuas; fotografias a cores das pinturas, dos murais e das tapeçarias; desenhos das plantas do edifício e respectiva legenda. A capa de papel branco mate é composta com a insígnia da IVSTITIA (balança e espada), gravada em baixo relevo e com a seguinte expressão a preto: PALÁCIO DE JUSTIÇA. PORTO – MCMLXI. A concepção gráfica explora os contrastes de luz, a diferença

de escala da tipografia, o toque do papel entre a capa áspera e o interior macio e, ainda, o jogo entre o preto, o branco e a cor das fotografias.

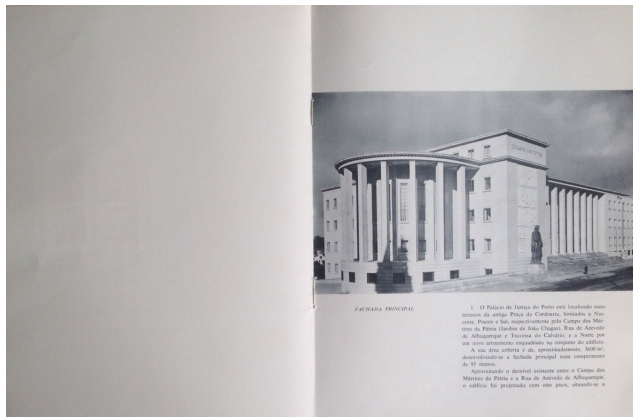


Fig. 2 - Página com fachada principal

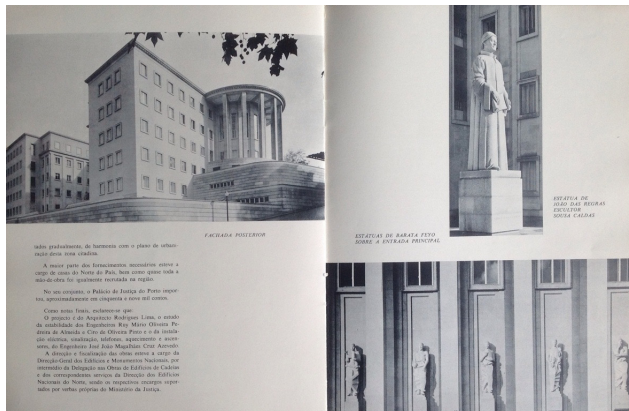


Fig. 3 - Página com fachada traseira e estátuas

As imagens fotográficas, realizadas pelo Estúdio Mário Novais, são o elemento mais explorado graficamente sempre com grandes dimensões, especialmente dos espaços mais significativos e das obras de arte mais relevantes, com destaque para a pintura. As fotografias também são dicotómicas, não só pela cor, mas também pela monumentalização dos espaços, esvaziados dos seus habitantes, mas “ocupados” pelos personagens representados nas estátuas e nas pinturas, conferindo, assim, uma certa domesticidade. Esta sensibilidade está bem presente na obra do Estúdio Mário Novais que contribuiu com o seu olhar inteligente para construir uma imagem moderna sobre o discurso monumentalista da máquina de propaganda do Estado Novo. Ou seja, Mário Novais mostra-nos como as obras de arquitetura são modernas apesar da sua “capa” clássica.

O texto é coerente com esta descrição dialética, onde os opostos servem para demonstrar a perfeição da obra. Dividido em três partes, o texto começa por uma caracterização construtiva onde a fachada ganha protagonismo: “(...) de feição contemporânea, mas nobre (...)”<sup>3</sup> unindo assim dois tempos: o presente e o passado. A segunda parte é constituída pelos pontos 2 a 7 e aborda as questões programáticas, nomeadamente a distribuição dos diversos serviços pelo edifício (a Relação; o Tribunal Cível da Comarca; o Conselho Distrital da Ordem dos Advogados e a Câmara dos Solicitadores; os serviços, como a cantina-restaurantes ou os arquivos). No entanto, a abrir esta descrição programática reforça as qualidades do complexo: “pela sua austera dignidade e conforto, bem se ajusta à designação de Palácio da Justiça”. A terceira parte ocupa praticamente metade da publicação

com uma descrição exaustiva das obras artísticas, construída a partir de uma de valorização do seu carácter simbólico: “Além da nobreza arquitectónica das suas linhas e da função social a que está adstrito, constitui ainda o Palácio da Justiça um verdadeiro monumento artístico que, de futuro, nenhum roteiro do Porto deve deixar de incluir”.



Fig. 4 - Página com Passos Perdidos

O autor do texto, que não foi possível identificar, mas que aparenta ser o autor do projecto de arquitectura, Raul Rodrigues Lima, reúne aqui três das funções caracterizadoras da arquitectura da justiça do Estado Novo<sup>4</sup>: a função representativa, a função social e a função educativa. A função representativa estabelece uma relação directa com o poder, neste caso com o Poder Judicial e com o Poder Político, onde a ideia de “Palácio”<sup>5</sup> contribui para evocar a monumentalidade, a hierarquia e a ordem, palavra-chave da ideologia do Estado Novo.

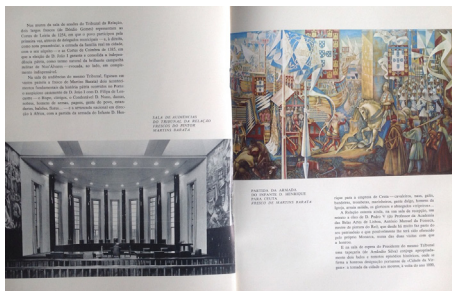


Fig. 5 - Página com Sala de Audiências da Relação

A função social está naturalmente presente num dos mais significativos equipamentos públicos da sociedade moderna, que inclusive era um dos espaços centrais da rede de equipamentos da justiça que estrutura o país, por ter uma dimensão local e regional, como a Relação. Esta função social está também presente no carácter público e urbano do edifício que se constitui como motor do desenvolvimento da cidade, organizando não só o sistema de relações mais próximas, com a Cordoaria, o Hospital de São António, a Cadeia da Relação, a Universidade, o Convento do Carmo e a Torre dos Clérigos, como também as relações mais distantes com a encosta que desce até ao rio Douro. A função educativa emerge da vontade de “construir” um determinado modelo de sociedade para o qual era necessário educar o cidadão a partir dos valores nacionais. Se a arquitectura é um veículo destes valores, mas de forma abstrata, a arte será o verdadeiro protagonista desta educação do povo através de um conjunto de peças que transmitem os momentos onde “a força do Direito interveio decisivamente nos destinos de Portugal”, como refere o autor<sup>6</sup>. As obras de Arte foram encomendadas aos artistas mais relevantes,

indicados pela Escola Superior de Belas-Artes do Porto, nomeadamente pelo seu diretor, o arquiteto Carlos Ramos. Assim, encontram-se no Palácio obras de Júlio Rezende, Augusto Gomes, Guilherme Camarinha, Dordio Gomes, Amândio Silva, e as impressionantes esculturas da fachada de Barata Feyo e Leopoldo de Almeida, entre outros. Carlos Ramos era, aliás, um dos principais mentores da pedagogia moderna alicerçada na colaboração entre as artes<sup>7</sup>, aspecto que está bem presente no projeto deste edifício, concebido como obra de arte total. De facto, é o designer gráfico<sup>8</sup> que coloca em evidência essa coordenação, procurando contextualizar no espaço as pinturas, as tapeçarias e as esculturas através do material fotográfico.

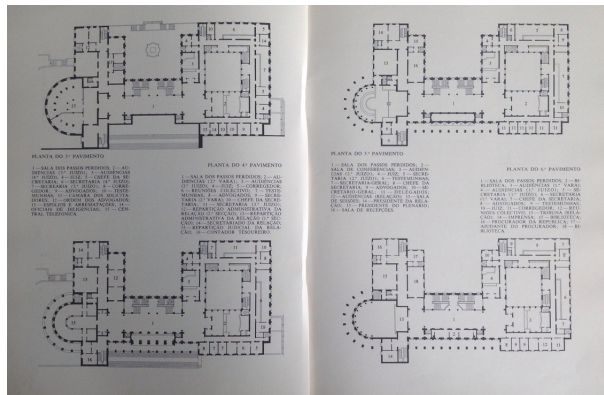


Fig. 6 - Página com Plantas dos 3º, 4º, 5º e 6º pavimentos.

Nas últimas páginas do opúsculo são organizados os desenhos de arquitectura com as plantas do edifício. Não se trata aqui de documentar o processo de projecto, mas de fornecer uma espécie de mapa ou roteiro para percorrer e utilizar o edifício. De facto, esta publicação, entregue no momento da inauguração aos convidados e

ainda hoje presente na recepção do edifício, é um guia completo para compreender esta obra que representa a Justiça do Estado Novo. Os desenhos são apresentados de uma forma esquemática para tornar clara a leitura entre os espaços e a forma do edifício. Esta estratégia gráfica é eficaz porque o projecto é funcionalista, no sentido do dictum sulliviano da “forma segue a função” (*form follows function*)<sup>9</sup>. Ou seja, o desenho da forma procura integrar o carácter do programa através de dois volumes, onde se distribui a Relação e o tribunal cível da comarca, e dois dispositivos. Um dos dispositivos faz a ligação entre os dois volumes, organiza os Passos Perdidos<sup>10</sup> promove as articulações interior-exterior com o jardim da Cordoaria e com o rio Douro. O outro dispositivo dá forma à sala de audiências do tribunal da Relação e remata o conjunto, através de um corpo semicircular que também faz a transição entre a Cordoaria e a encosta do Douro, como se vê nas fotografias.

Enquanto os Passos Perdido são espaços mais civis, mais humanos e até mais informais, por remeterem para uma certa transitoriedade, a sala de audiência remete-nos para uma igreja ou para um teatro, onde a mesa semicircular sem degraus reforça uma certa proximidade entre o público e os magistrados.

Estes dois espaços são centrais na construção dos palácios da justiça, tanto no Estado Novo como na Democracia, porque não obedecem a um programa rígido, mas apenas a uma forte intenção programática<sup>11</sup>. O arquiteto Raul Rodrigues Lima protagonizou a construção de uma ideia forte de Palácio da Justiça desde uma primeira estreita colaboração com o ministro Cavaleiro Ferreira, com a fixação de um

programa-tipo, até ao envolvimento com o ministro Antunes Varela, que lhe atribuiu 16 projectos, apesar de ter trabalhado com um conjunto grande de arquitectos, de que destacamos Januário Godinho, Carlos Ramos e Sebastião Formosinho Sanchez. Rodrigues Lima foi ao longo destes projetos construindo um arquétipo do palácio da justiça que resolvia competentemente o programa, depois denominado por Antunes Varela de “Programa de Serviços Internos”. Para além das estratégias e dos dispositivos de projecto já referidos, falta abordar a colunata de entrada, que, um pouco caricaturalmente, identifica a linguagem arquitectónica de Rodrigues Lima, inspirada nos projectos de Albert Speer para Hitler ou de Marcello Piacentini para Mussolini. De facto, a força do ritmo vertical imposto pela colunata de entrada supera a complexidade dos espaços que ela oculta. No entanto, não podemos deixar de reconhecer neste elemento, apesar da sua conotação fascista, uma certa capacidade de mediar o diálogo interior-exterior, especialmente se ela estiver associada a um pano de vidro, como acontece no Porto. Assim, a colunata transforma-se no filtro como se vê numa fotografia frontal, de Mário Novais, mas não publicada na opúsculo.



Fig. 7 - Colunata da Entrada com estátua de Barata Feyo. Estúdio Mário Novais. FCG



Mas a colunata é também um dispositivo de relação do edifício com o espaço urbano, que, neste caso, ganha especial importância pela necessidade de controlar as relações de escala com o Hospital, a Cadeia da Relação, a Universidade e a Torre dos Clérigos.

A localização do Palácio nos terrenos do antigo Mercado do Peixe é decidida ainda em 1948 e o projecto arranca em 1950, sendo aprovado em 1953. A Câmara Municipal do Porto estava a elaborar o Plano Regulador pelo Engenheiro Antão de Almeida Garrett, entregue em 1952, onde já pretendia reestruturar a zona central com novos equipamentos, novos espaços verdes e um sistema de circulação de rápida ligação às áreas de expansão. Porém, é no plano seguinte, Plano Director, do urbanista Robert Auzelle, entregue em 1960, que se integra o Palácio da Justiça numa dinâmica de profunda transformação com construção de uma torre sobre o casario fronteiro ao Carmo e com um túnel viário a atravessar todo o jardim da Cordoaria. Neste sentido, podemos ver a fachada do Palácio da Justiça simultaneamente como um elemento de continuidade com o neoclassicismo do Hospital de Santo António, bem como um pólo dinamizador da cidade moderna que começava a emergir na Cordoaria.



Fig. 8 - Fachada Principal. Estúdio Mário Novais. FCG



Fig. 9 - Fotografia aérea da Cordoaria e área envolvente. Palácio da Justiça em fundações. Anos 50.

No entanto, após a inauguração do Palácio, a zona da Cordoaria não deu continuidade ao plano modernizador de Auzelle. O Palácio permaneceu como bastião de uma modernidade de sabor clássico sem intervenções significativas na sua estrutura, fruto da sua qualidade construtiva. Mesmo do ponto de vista programático também não sofreu grandes alterações devido, em parte, a uma certa permanência do sistema judicial na transição da ditadura para a democracia, ou pelo menos de uma permanência dos espaços da justiça.

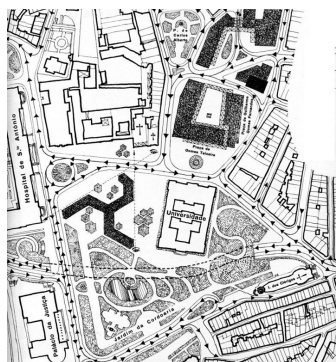


Fig. 10 - Plano Director do Porto, Robert Auzelle, 1960

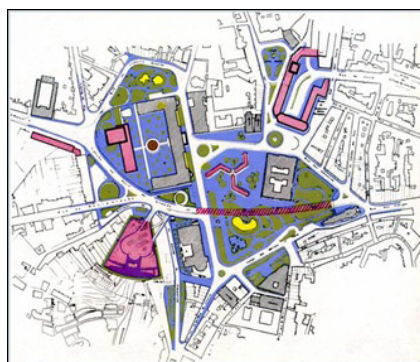


Fig. 11 - Primeiro estudo para a zona da Cordoaria, Almeida d'Eça e Lúcio Miranda, 1954

O opúsculo realizado para a inauguração permanece também actual, já não como um instrumento da Propaganda, mas como uma espécie de guia turístico para conhecer um dos monumentos da cidade. Passados 50 anos, a monumentalidade clássica do Palácio está cada vez mais amável, matizada pelas circunstâncias do tempo longo. Em certo sentido, a crítica de Formosinho Sanchez, que em 1967 se aplicava também a este edifício, foi perdendo pertinência, não só porque o Estado perdeu o seu império, mas também porque o HOMEM é outro:

“Consideramos que um edifício para Tribunal não deve, pela sua excessiva rigidez atemorizar quem a ele se veja forçado a dirigir. Deve acima de tudo ser resolvido dentro de uma escala verdadeiramente humana, plena de sobriedade, calma, simplicidade de formas. Temos como menos certa toda e qualquer solução de tribunais com um aspecto tendencialmente imperialista que, pela forma, subjuga o HOMEM”<sup>12</sup>

- 1 | Esta publicação serviu de base para a organização da visita de estudo realizada no âmbito IX Colóquio Internacional do Centro de Estudos Teatrais da UP, *Direito e Compaixão, teatro e piedade: a busca de um território comum*, no dia 6 de Julho de 2013
- 2 | Moniz, Gonçalo Canto (2005), "Arquitectos e Políticos. A arquitectura institucional em Portugal nos anos 30", *DC Papeles*, 14, 68-79. Disponível em [https://upcommons.upc.edu/revistes/bitstream/2099/2365/1/68\\_79\\_canto\\_moniz.pdf](https://upcommons.upc.edu/revistes/bitstream/2099/2365/1/68_79_canto_moniz.pdf) consultado em 21-12-2008.
- 3 | Todas as citações sem referência bibliográfica nem página pertencem ao texto em estudo (MOP) (1961). *Palácio da Justiça. Porto MCMLXI*, Porto: Bertrand Editores.
- 4 | Sobre o modo com o Estado Novo via a Justiça ver: "A Justiça no Estado Novo" (1940), *in O Século*, "Número Extraordinário Comemorativo da Fundação e Restauração de Portugal", 84-87.
- 5 | Sobre a utilização da expressão palácio, ver Nunes, António Manuel (2003), *Espaços e Imagens da Justiça no Estado Novo, Templos da Justiça e Arte Judiciária*. Coimbra: Minerva.
- 6 | Sobre o programa artístico do Palácio da Justiça do Porto ver Abreu, José Guilherme (s.d.). As Artes da Relação, disponível em: [http://www.academia.edu/779775/As\\_Artes\\_da\\_Relacao.\\_O\\_Palacio\\_da\\_Justica\\_do\\_Porto](http://www.academia.edu/779775/As_Artes_da_Relacao._O_Palacio_da_Justica_do_Porto), consultado em 05.01.2014.
- 7 | Sobre o ensino moderno da arquitectura ver do autor Moniz, Gonçalo Canto (2011). *O Ensino Moderno da Arquitectura. A Reforma de 57 e as Escolas de Belas Artes em Portugal (1931-69)*, Universidade de Coimbra (tese de doutoramento).
- 8 | Não foi possível identificar o designer gráfico, mas enquadra-se na renovação das artes gráficas liderada por Fred Kradolfer ou Bernardo Marques, nomeadamente ao serviço do SNI.
- 9 | Sullivan, Louis H. (1896), The tall office building artistically considered. *Lippincott's Magazine*, 57.
- 10 | Expressão utilizada tanto para os tribunais como para a Assembleia da República, que dá corpo ao espaço de espera, longo e incerto.
- 11 | Para uma abordagem mais ampla sobre os espaços da justiça ver Moniz, Gonçalo Canto; Bandeirinha, José António (2013), A construção dos espaços da justiça: monumentalidade e humanismo, *in* Patrícia Branco (org.), *Sociologia do(s) espaço(s) da justiça: diálogos interdisciplinares*. Coimbra: Almedina, 103-123.
- 12 | Sanchez, Sebastião Formosinho (1967), "O tribunal de Rio Maior", *Arquitectura*, 99, 195